



**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Coordenadoria de Pesquisa**  
**Bolsistas PROBIC-FAPERGS-2021-2022**

Arthur Aguzzoli

Bianca Stella Prigol

Bianca Viecelli Bertassi

Bruna Toscan Menegazzi

Carine Cristina Serafim Matos

Carla Antônia Peroni

Carolina Cavion

Deivid Camazzola da Silva

Evelyn da Silva Jatzkowski

Gabriel André Turcatel

Guilherme Ferreira da Silva

Júlia Zeilmann Jaeger

Juliana Zanol Merck

Laura Ferrazzi Finger

Manuela Feltes Pereira

Mariele Castellani

Mateus Darol

Michael Cristian Goldbeck

Milena Hoffmann Signorelli

Natália Bossle Demori

Rafael Roger Pereira Machado

Vinicius Pavinato

## **Atenção Bolsista!**

**Informe sua conta-corrente e agência (Banrisul) à Coordenadoria de Pesquisa, com urgência, através do e-mail [espelin@ucs.br](mailto:espelin@ucs.br). Precisamos enviar à FAPERGS até o dia 25 de junho de 2021, para que sua bolsa seja implementada no mês agosto de 2021.**

### **Orientações para os acadêmicos selecionados com uma bolsa PROBIC/FAPERGS 2021-2022**

- Para implementar a bolsa, o estudante deve ter uma conta-corrente no Banco Banrisul, na qual a FAPERGS fará o depósito mensal de R\$ 400,00 durante o período de vigência da bolsa.
- Deve fazer o seu cadastro no SigFapergs ([www.fapergs.rs.gov.br](http://www.fapergs.rs.gov.br)) e anexar: a cópia de um documento (o cartão da conta) que indique o número da sua conta e agência no Banrisul; a cópia do seu CPF e do seu RG(ambos os lados dos documentos), comprovante da matrícula atualizado, todos estes documentos devem ser anexados no link Dados Pessoais/envio de documentos pessoais/tipo de documento/outros documentos pessoais, até o dia **25 de junho de 2021, impreterivelmente**.
- O bolsista receberá um comunicado da COPE sobre o Termo de Outorga. Neste ano as assinaturas serão coletadas por meio da Plataforma Clicksign, por isso, não será necessário incluir a assinatura digitalizada no documento. O bolsista, o orientador, o representante legal e as testemunhas deverão assinar o Termo de Outorga até o dia **19 de julho**. Não será necessário o envio de documento físico assinado.
- Deve também possuir um e-mail e informá-lo na Ficha de Controle de Efetividade para contato com a Coordenadoria de Pesquisa durante o período de vigência da bolsa.

### **Durante o período de vigência da Bolsa, o estudante deverá:**

- cumprir o plano de atividades e o cronograma apresentados na solicitação da bolsa;
- entregar a efetividade mensal no prazo estabelecido;
- participar do XXIX Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS em 2021(bolsistas renovados), evento em que é obrigatória a apresentação de seu trabalho. Bolsistas novos deverão apresentar seu trabalho no XXX EJP em 2022;
- organizar seu currículo *Lattes* e mantê-lo atualizado.

O ótimo rendimento acadêmico do bolsista é um dos importantes critérios para a concessão de bolsas de iniciação científica de qualquer modalidade.

**O orientador deverá incluir, os respectivos, bolsistas em sua equipe no SigFapergs. Caso seja necessário substituir o bolsista, a documentação deve ser entregue na Coordenadoria de Pesquisa, até o dia 10 de cada mês, sendo o último prazo em 05/06/2022.**

**Contatos com a Coordenadoria de Pesquisa (54) 3218-2118 ou [espelin@ucs.br](mailto:espelin@ucs.br).**